|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | A preencher pelos serviços administrativos |
|  | Registo SGD nº |
|  |       |
|  | Data |
| Exmº. SenhorPresidente da Câmara Municipal de Coimbra |  |       |
|  | Processo nº |
|  |       |
|  | Guia n.º |
|  |       |

Licenciamento de atividades de natureza desportiva

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/entidade organizadora

NOME

cartão de cidadão CC/BI       Validade       contribuinte NIF/NIPC

telefone       TELEMÓVEL

e-mail

residente/com sede em

freguesia

código postal       —       localidaDe

DO PEDIDO

VEM REQUERER

Autorização para a realização de:

[ ]  Provas desportivas de automóveis [ ]  Provas desportivas de outros veículos (referir qual)

[ ]  Provas desportivas de peões [ ]  Manifestações desportivas

[ ]  Outra actividade que afete o trânsito (referir qual).

caracterização da atividade

Nome da atividade

Número de participantes previstos:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Data | Horas | Localização |
| Inicio  |        |        |        |
| Termo  |        |        |        |

Ocupando o seguinte espaço público em coimbra

localização

freguesia

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

[ ] AUTORIZO O ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES DECORRENTES DESTA COMUNICAÇÃO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÓNICO:

e-mail

OBSERVAÇÕES

PROTEÇÃO DE DADOS

[ ]  Autorizo o Município de Coimbra a utilizar os dados fornecidos no presente requerimento no âmbito do processo a que se destina, bem como os contactos pessoais para a comunicação no âmbito deste e de outros processos.

PEDE DEFERIMENTO

O(s) requerente(s) ou representante legal / ASSINATURA       DATA

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

* Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
* Decreto Regulamentar nº. 2-A/2005, de 24 de Março
* Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais - Regulamento 414/2017 publicado no Diário da República, 2ª Série n.º 150, de 4 de agosto

**LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE NATUREZA DESPORTIVA**

| **Documentos a entregar** | **SIM** | **NÃO** | **N.A.** |
| --- | --- | --- | --- |
| 1. Requerimento
 |[ ] [ ] [ ]
| 1. Traçado do percurso da prova, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada que permita uma correcta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como o sentido de marcha dos veículos
 |[ ] [ ] [ ]
| 1. Regulamento da prova
 |[ ] [ ] [ ]
| 1. Parecer das forças policiais
 |[ ] [ ] [ ]
| 1. Parecer das entidades sob cuja jurisdição se encontram as vias a utilizar, caso não seja a Câmara Municipal de Coimbra onde o pedido é apresentado
 |[ ] [ ] [ ]
| 1. Documento comprovativo da aprovação da prova pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting ou da entidade que tiver competência legal. No caso de se tratar de provas desportivas de outros veículos que, não sejam automóveis, ou se trate de provas desportivas de peões, o parecer da Federação ou Associação Desportiva poderá ser sob a forma de «visto» sobre o regulamento da prova
 |[ ] [ ] [ ]
| 1. Quando se tratar de manifestações desportivas que não sejam qualificadas como provas desportivas é dispensado o parecer sob a forma de «visto» sobre o regulamento da prova e/ou a autorização da Federação/entidade legal
 |[ ] [ ] [ ]
| **No caso de não afectar o trânsito normal** |
| 1. Planta topográfica com a localização do local
 |[ ] [ ] [ ]
|  **N.A.** Não Aplicável |
| **Notas:** De acordo com o Decreto Regulamentar nº. 2-A/2005, de 24 de Março, consideram-se provas desportivas as manifestações desportivas realizadas total ou parcialmente na vida pública com carácter de competição ou classificação entre os participantes. |
| A autorização deve ser requerida com uma antecedência mínima de **30 dias**, acompanhado de todos os documentos exigidos. Quando a actividade abranger mais de um Concelho, a antecedência mínima é de **60 dias**. O pedido de autorização que não respeite a antecedência mínima **deve ser liminarmente indeferido**. |

O trabalhador/ **ASSINATURA**       DATA      N.º Mecanográfico